



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 096, DE 24 DE ABRIL DE 2024

Súmula: Convoca candidatos classificados no PSS nº 005/2023 - Motoristas e dá outras providências.

A Prefeita do Município de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, amparada no inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, bem como a Lei Municipal nº 1.970 de 13 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Art.1º - Convocar, conforme o item 11.5 do Edital nº 001/2023 do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2023 para contratação de motoristas, os candidatos relacionados no artigo 2ª deste Decreto, para comparecer na sede da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, Rua Papa João XXIII, nº 1.086, no dia 25 a 30 de abril de 2024, das 8h00min às 11h00min, devendo apresentar em **envelope lacrado** no Setor de Protocolo da Prefeitura, cópia legível da seguinte documentação:

- a) *Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental;*
- b) *Carteira de Habilitação Categoria D ou superior;*
- c) *Curso de Transporte Coletivo;*
- d) *Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública;*
- e) *Cadastro de Pessoa Física (CPF);*
- f) *Cartão do PIS/PASEP, se possuir;*
- g) *Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, no caso de candidato do sexo masculino;*
- h) *Título de Eleitor e comprovantes de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral;*
- i) *Certidão de Casamento caso for casado em cartório;*
- j) *Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos;*
- l) *Carteira de Vacinação dos filhos menores de 5 anos de idade;*
- m) *Comprovante de endereço atual;*
- n) *Documento que comprove a experiência exigida para a Função, tempo de serviço;*
- o) *02 (duas) fotos 3x4 recentes;*
- p) *Declaração de não acúmulo de cargo, conforme anexo único deste Decreto, com firma reconhecida.*

§1º - conforme item 11.13 do Edital, a não apresentação dos documentos comprobatórios exigidos impedirá a contratação do candidato e implicará na sua exclusão do Processo Seletivo Simplificado.

§2º - Os documentos dos convocados que já foram entregues na convocação anterior ficam válidos para esta nova convocação.

GABINETE DA PREFEITA

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300.
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br CNPJ: 76.290.659/0001-91



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

Art. 2º - Fica convocado o seguinte candidato:
ANDRÉ JOSÉ DA SILVA

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de São
Sebastião da Amoreira, em 24 de abril de 2024.

Exilaine Gaspar
Prefeita Municipal
[Gestão 2021-2024]

GABINETE DA PREFEITA

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300.
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br CNPJ: 76.290.659/0001-91



**MUNICÍPIO DE
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS

DADOS DO SERVIDOR

NOME:

CPF:

CARGO/ÁREA: MOTORISTA

DECLARO QUE NÃO EXERÇO qualquer cargo, emprego, ou função pública junto à administração pública direta, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, inclusive empresa privada que recebem recursos públicos, seja Inacumulável com a carreira em que tomarei posse, em consonância com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal.

DECLARO, igualmente, QUE NÃO PERCEBO proventos de aposentadoria decorrente do art. 40 ou dos arts, 42 e 142 da Constituição Federal, que seja Inacumulável com a carreira em que tomarei posse.

DECLARO, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando o declarante às suas penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

DECLARO, por fim, que tomo ciência de toda a legislação supra referida.

Data:

(Firma reconhecida em cartório)

GABINETE DA PREFEITA

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300.
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br CNPJ: 76.290.659/0001-91

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA
AMOREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO LOCAL
DECRETO Nº 096, DE 24 DE ABRIL DE 2024

*Súmula: Convoca candidatos classificados no PSS nº 005/2023
- Motoristas e dá outras providências.*

A Prefeita do Município de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, amparada no inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, bem como a Lei Municipal nº 1.970 de 13 de setembro de 2023,

R E S O L V E:

Art.1º - Convocar, conforme o item 11.5 do Edital nº 001/2023 do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2023 para contratação de motoristas, os candidatos relacionados no artigo 2º deste Decreto, para comparecer na sede da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, Rua Papa João XXIII, nº 1.086, no dia 25 a 30 de abril de 2024, das 8h00min às 11h00min, devendo apresentar em **envelope lacrado** no Setor de Protocolo da Prefeitura, cópia legível da seguinte documentação:

- a) *Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental;*
- b) *Carteira de Habilitação Categoria D ou superior;*
- c) *Curso de Transporte Coletivo;*
- d) *Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública;*
- e) *Cadastro de Pessoa Física (CPF);*
- f) *Cartão do PIS/PASEP, se possuir;*
- g) *Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, no caso de candidato do sexo masculino;*
- h) *Título de Eleitor e comprovantes de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral;*
- i) *Certidão de Casamento caso for casado em cartório;*
- j) *Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos;*
- l) *Carteira de Vacinação dos filhos menores de 5 anos de idade;*
- m) *Comprovante de endereço atual;*
- n) *Documento que comprove a experiência exigida para a Função, tempo de serviço;*
- o) *02 (duas) fotos 3x4 recentes;*
- p) *Declaração de não acúmulo de cargo, conforme anexo único deste Decreto, com firma reconhecida.*

§1º - *conforme item 11.13 do Edital, a não apresentação dos documentos comprobatórios exigidos impedirá a contratação do candidato e implicará na sua exclusão do Processo Seletivo Simplificado.*

§2º - *Os documentos dos convocados que já foram entregues na convocação anterior ficam válidos para esta nova convocação.*

Art. 2º - Fica convocado o seguinte candidato:
ANDRÉ JOSÉ DA SILVA

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira,
em 24 de abril de 2024.

EXILAINE GASPAR

Prefeita Municipal
[Gestão 2021-2024]

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS

DADOS DO SERVIDOR

NOME:

CPF:

CARGO/ÁREA: MOTORISTA

DECLARO QUE NÃO EXERÇO qualquer cargo, emprego, ou função pública junto à administração pública direta, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, inclusive empresa privada que recebem recursos públicos, seja Inacumulável com a carreira em que tomarei posse, em consonância com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal.

DECLARO, igualmente, QUE NÃO PERCEBO proventos de aposentadoria decorrente do art. 40 ou dos arts, 42 e 142 da Constituição Federal, que seja Inacumulável com a carreira em que tomarei posse.

DECLARO, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando o declarante às suas penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

DECLARO, por fim, que tomo ciência de toda a legislação supra referida.

Data:

(Firma reconhecida em cartório)

Publicado por:

Wanderley Ferreira Figueiredo
Código Identificador:72F61C9C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/04/2024. Edição 3010
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>